

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 35-2024

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

NELSON ASSIS GULARTE CORREA, inscrita no CNPJ 53.841.320/000130, situada na Rua João Thiesen, N.º 160, Bairro Odila, Ibirubá-RS, telefone (54) 991597407, email nelsonassisgulartecorrea@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. NELSON ASSIS GULARTE CORREA, CPF 427.***.***-04, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
05	Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de telhas, cumeeiras, manta asfáltica e beiral.	HORA	60,00
06	Serviços de remoção, conserto, reforma e instalação de estrutura de madeira, treliça, tesoura, vigas, caibros, arquibancadas, portas e janelas	HORA	60,00
07	Serviços de colocação de postes – madeira, concreto, ferro.	UNID.	25,00
08	Serviços de colocação de arames – liso, farpado.	METRO	30,00
09	Serviços de colocação de tela – normal, eletrosoldada.	M²	40,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá/RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 10 de maio de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Nelson Assis Gularte Correa,
NELSON ASSIS GULARTE CORREA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6642-666d-36fb-6b00-08ef-a540

Assinado por **Abel Grave** em 13/05/2024 às 16:13:54
Identificador Único: **No3LqXYvGCstff3EwwDTCm**

Assinado por **NELSON ASSIS GULARTE CORREA** em 14/05/2024 às 13:54:24
Identificador Único: **GkETW44727mAMUyyLHJniU**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6642-666d-36fb-6b00-08ef-a540>
